



Universidade do Minho
Escola de Arquitetura, Arte e Design

**Despacho EAAD-Pres-
05/2026**

Coordenação das atividades
de interação com o público
pré-universitário

Ao abrigo do disposto na alínea g) do Artigo 63º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado no Diário da República, 1.ª série, N.º 168, de 31 de Agosto de 2009, ouvida a Vice-Presidente para o Ensino e Inovação Pedagógica, designo a Doutora Carla Marques Barros Cruz responsável pela conceção e coordenação das atividades de interação da EAAD com o público pré-universitário.

No âmbito dos seus trabalhos compete-lhe:

- a) Apresentar, atempadamente, ao Presidente da Escola a proposta do conceito e requisitos de cada atividade e, oportunamente, providenciar a informação para a sua divulgação;
- b) Acompanhar a preparação e realização dessas atividades.

Esta designação produz efeitos imediatos.

Guimarães, 20 de março de 2026.

Presidente da Escola de Arquitetura, Arte e Design,

Paulo J. S. Cruz